



LEI Nº 6.563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA JOSÉ ANSELMO DE AZEVEDO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ ANSELMO DE AZEVEDO**, antiga Rua 12, a qual tem início entre o lote 18 da quadra 38 e o lote 32 da quadra 39 (Planta 274) e termina entre o lote 01 da quadra 48 e a Área Verde o lote 15 da quadra 39 (Planta 274), constante no **LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DO CEDRO (Planta 274)**, localizada no **Bairro RENDEIRAS**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO SIQUEIRA